



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0303869-91.2016.8.24.0033

Ação: Recuperação Extrajudicial
Requerente: Lux Tintas Ltda Me/

Em 20 de outubro de 2016, nesta Comarca de Itajaí, do Estado de Santa Catarina, compareceu o advogado **GILSON AMILTON SGROTT**, OAB/SC n. 9.022, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de fls. 187/190, firmar o compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, assumindo a obrigação de exercer, no que for cabível, os misteres previstos no art. 22 da Lei n. 11.101/2005.

RICARDO RAFAEL DOS SANTOS
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"


GILSON AMILTON SGROTT
Administrador Judicial